



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO
Poder Legislativo

CNPJ: 01.776.747/0001-07

De 04 de maio de 2.015.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.015.

CÂMARA MUL. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	<i>Unanimidade</i>
	Em <i>única</i> votação
Dia	<i>04 / 05 / 15</i>
_____	Presidente
_____	Secretário

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, NA FORMA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, submete à apreciação do Egrégio Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º- Autoriza a realização de sessão legislativa fora do recinto da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO.

Parágrafo único: A sessão será realizada no setor São João Batista.

Art. 2º- O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


JULIMÁ CORREIA DE BRITO

PRESIDENTE

cmaguiarnopolis@gmail.com